



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

DECRETO Nº 078 DE 04 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barreiras e dá outras providências.

O **PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2018-2020, de acordo com a Lei Municipal 808/2008.

1. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I. Secretaria Municipal de Assistência Social

- a. Titular :** Karlúcia Crisóstomo Macêdo
- b. Suplente:** Carmelita Pímentel Lima

II. Secretaria Municipal de Agricultura, Tecnologia, Indústria e Comércio

- a. Titular:** Neymar Costa Mármore
- b. Suplente:** Manoela Araújo Maia

III. Secretaria Municipal de Educação, esporte e Lazer

- a. Titular:** Neuraci Rosalina da Silva
- b. Suplente:** Ronaldo dos Santos Brito

IV. Secretaria Municipal de Fazenda

- a. Titular:** Samya Imaculada da Silva Rodrigues
- b. Suplente:** Irisneta Pereira Wanderley

Rua Edigar de Deus Pitta, 914 – Lot. Aratu – Barreiras/BA – Cep: 47.806-146

Fone: (77) 3614-7100

Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

V. Secretaria Municipal de Saúde

- a. Titular: Larissa Gomes Barbosa
- b. Suplente: Kallynka Fonseca Soledade

2. REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

I. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –APAE

- a. Titular: César Elpídio do Sacramento Almeida
- b. Suplente: Jucineide Macedo de Souza Martins

II. Fundação Cáritas de Assistência a Pessoa Carente – LAR DE EMMANUEL

- a. Titular: Rowsi Meirilande Prado Santana
- b. Suplente: Liduina Lopes Cesar de Souza

III. Instituto AIBA

- a. Titular: Makena Viana Thomé
- b. Suplente: Helmuth Kieckhöfer

IV. Junta das Missões Nacionais – LAR BATISTA DAVID GOMES

- a. Titular: Fernanda Manzoni de Souza Toyonaga
- b. Suplente: Lorena Nogueira Saldanha Cerqueira

V. Lar Esperança

- a. Titular: Vera Cristina Andrade Souza
- b. Suplente: Armanda Ferreira Nogueira

Art. 2º O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será eleito entre seus membros, em reunião plenária, observando a alternância do governo e da sociedade civil na Presidência e Vice-Presidência, em cada mandato.

Rua Edigar de Deus Pitta, 914 – Lot. Aratu – Barreiras/BA – Cep: 47.806-146

Fone: (77) 3614-7100

Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

Art. 3º O mandato do Presidente e dos demais membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será para o biênio 2018/2020, considerando a Ata de Eleição encaminhada pelo referido Conselho.

Art.4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal